



AVISO

Referência: Concorrência nº 010/2021- SE - **DA HABILITAÇÃO:** Conforme constou na 2ª Ata Interna da Comissão Permanente de Llicitação, foi solicitada diligência perante a JUCEMG e CREA/MG diante da divergência apontada pelo Contador da Secretaria da Fazenda em relação ao Capital Social registrado no Balanço Patrimonial e o registrado na Última Alteração Contratual da sociedade empresária APX ENGENHARIA LTDA. - EPP. Após a diligência realizada, devidamente suprida conforme Parecer Contábil de fls. 249 (Processo Físico nº 00013/2022), estando a documentação regular, foi realizada a análise da documentação de habilitação jurídica e fiscal pelos membros da SSLICOM, a análise técnica realizada pela Secretaria de Obras e análise contábil realizada pela Contadora da Secretaria da Fazenda, decidiu-se pela **HABILITAÇÃO** das sociedades empresárias **CONSTRUTORA HEPAFER LTDA. e APX ENGENHARIA LTDA. - EPP**, uma vez que atenderam as exigências do edital. Já em relação a sociedade empresária **RRC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** encontra-se **INABILITADA**, pois segundo manifestação contábil, a empresa deixou de apresentar a DRE – Demonstração do Resultado do Exercício, sendo essa exigida no Edital em seu item 2.4.1 (Balanço Patrimonial e **Demonstrações Contábeis**). Posto isso, havendo interesse na interposição de recurso administrativo referente a esta fase, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no artigo 109, da Lei nº 8.666/93 começará a fluir a partir da data da publicação do resultado no DOM- Diário Oficial do Município e DOE/MG - Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.